

130	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (PROCEDIMENTO CIRURGICO) PRETO E BRANCO-BLOCO C 100 FOLHAS FORMATO A4 PAPEL 75GR MOD 130 ANEXO – INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE (TIRAGEM DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA	BLOCO	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
131	TERMO DE INTIMAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 4 VIAS CARBONADAS BLOCO C 100 FOLHAS FORMATO A4 PAPEL 75GR MOD 131 ANEXO – INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE (TIRAGEM DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA	BLOCO	200	R\$ 29,65	R\$ 5.930,00
132	TERMO DE ORIENTAÇÃO SANITÁRIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 3 VIAS CARBONADAS BLOCO C 100 FOLHAS FORMATO A4 PAPEL 75GR MOD 132 ANEXO – INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE (TIRAGEM DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA	BLOCO	200	R\$ 28,99	R\$ 5.798,00
133	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (VIGILÂNCIA SNITÁRIA) 1 VIA SIMPLES PRETO E BRANCO BLOCO C 100 FOLHAS FORMATO A4 PAPEL 75GR MOD 133 ANEXO – INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE (TIRAGEM DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA	BLOCO	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
134	TRIAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA AO MELHOR EM CASA (SAD) PRETO E BRANCO BLOCO C 100 FOLHAS FORMATO A4 PAPEL 75GR MOD 134 ANEXO – INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE (TIRAGEM DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA	BLOCO	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 314.433,50

88

Alcides

P



DigiLoc
Impressões e Soluções

VALOR GLOBAL R\$ 875.378,25 (oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

AMÉRICO FERREIRA MAIA
NETO:42963915349

Assinado eletronicamente por AMÉRICO FERREIRA MAIA
NETO:42963915349
Data: 21/02/2021 11:42:00

Américo Ferreira Maia Neto – CPF nº 429.639.153-49
SÓCIO ADMINISTRADOR



68
Maia Neto
D



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201239883

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



19/030.698-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

CE2201800130936

002			ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Dezembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s)):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

phoony



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA, brasileira, natural de Fortaleza-CE., nascida em 26 de Julho de 1974, solteira, maior, empresaria, portadora da CNH n.º 006403244482 DETRAN-CE e CPF n.º 525.505.913-72, residente e domiciliada na Avenida Sargento Herminio Sampaio, 2755 - Apto. 302 - Bloco M - São Gerardo - CEP 60320-105 - Fortaleza - Ceará, e **GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA**, brasileira, natural de Fortaleza-CE., nascida em 06 de Dezembro de 1994, solteira, maior, empresaria, portadora do RG n.º 2007009223671 SSP-CE e CPF n.º 044.951.123-50, residente e domiciliada na Rua Carriagu, 850 - Apto 301 - Jacarecanga - CEP 60326-380 - Fortaleza - Ceará, únicas sócias componentes da sociedade limitada: "**MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.**", inscrita no CNPJ: **10.670.251/0001-37**, com sede e domicilio na Rua São Paulo, 1432 - Centro - CEP 60.030-101 - Fortaleza - Ceará, cujo contrato social se encontra arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE: **23201239883** por despacho de 16.02.09, e aditivos ao contrato AC: 20090988817 de 29.10.09; AC 20100785840 de 20.07.10; AC: 20100960863 de 06.09.10; AC 20120044617 de 19.01.12; AC 20131537180 de 17.12.13; AC 20140051732 de 21.01.2014, AC 20141113383 de 08.09.2014; AC 20150414943 de 27.03.2015 e AC 5028425 de 18.10.2017, resolvem, de pleno e comum acordo alterar seu ato constitutivo na forma das cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade altera sua atividade para: Impressão de material escolar, material para uso industrial, comercial e para propaganda, impressão de notas fiscais em formulário contínuos, edições de jornais, edições periódicas (revistas, figurinos, almanaques, etc), edições de livros e manuais (científicos, didáticos, técnicos, literários, etc.), execução de serviços gráficos não especificado ou não classificados.

2ª) A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários no curso do exercício social, e se evidenciado a existência de lucros será facultado sua distribuição aos sócios de forma antecipada ao fim do exercício social, **proporcional ou não** as suas quotas de participação no capital, desde que haja consenso, e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas nas condições aqui descritas.

3ª) Fica corrigido a cláusula 7ª (sétima) do nono aditivo ao contrato social, registrado na JUCEC-CE - Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 5028425 de 18.10.17, passando a ter a seguinte redação: a administração da sociedade será exercida pela sócia: **MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA**, que assinará todo e qualquer documento da sociedade, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso da denominação social.

4ª) O Capital Social permanece o mesmo, ou seja, **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), constituído de 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios quotistas, nas seguintes proporções:

	<u>Cotas</u>	<u>%</u>	<u>Capital</u>
MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA	198.000	99,00%	R\$ 198.000,00
GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA	2.000	1,00%	R\$ 2.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000	100,00%	R\$ 200.000,00

Geovanna
Magna
Barbosa



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

5ª) A sociedade resolve consolidar o seu Contrato Social e aditivos em um único instrumento, na forma do Novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL:

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA, brasileira, natural de Fortaleza-CE., nascida em 26 de Julho de 1974, solteira, maior, empresaria, portadora da CNH n.º 006403244482 DETRAN-CE e CPF n.º 525.505.913-72, residente e domiciliada na Avenida Sargento Herminio Sampaio, 2755 – Apto. 302 – Bloco M – São Gerardo – CEP 60320-105 - Fortaleza – Ceará, e GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA, brasileira, natural de Fortaleza-CE., nascida em 06 de Dezembro de 1994, solteira, maior, empresaria, portadora do RG n.º 2007009223671 SSP-CE e CPF n.º 044.951.123-50, residente e domiciliada na Rua Cariraçu, 850 – Apto 301 – Jacarecanga – CEP 60326-380 - Fortaleza – Ceará, únicas sócias componentes da sociedade limitada: “MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.”, inscrita no CNPJ: 10.670.251/0001-37, com sede e domicílio na Rua São Paulo, 1432 - Centro – CEP 60.030-101 – Fortaleza – Ceará, cujo contrato social se encontra arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE: 23201239883 por despacho de 16.02.09, e aditivos ao contrato AC: 20090988817 de 29.10.09; AC 20100785840 de 20.07.10; AC: 20100960863 de 06.09.10; AC 20120044617 de 19.01.12; AC 20131537180 de 17.12.13; AC 20140051732 de 21.01.2014, AC 20141113383 de 08.09.2014 e AC 20150414943 de 27.03.2015 e AC 5028425 de 18.10.2017, resolvem de pleno e comum acordo consolidar seu contrato social em um único instrumento, em acordo com as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1ª) A sociedade girará sob a denominação social de: **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.**, com sede e foro jurídico na Rua São Paulo, 1432 - Centro – CEP 60.030-101 – Fortaleza – Ceará.

2ª) A sociedade tem por objetivo a atividade Impressão de material escolar, material para uso industrial, comercial e para propaganda, impressão de notas fiscais em formulário contínuos, edições de jornais, edições periódicas (revistas, figurinos, almanaques, etc), edições de livros e manuais (científicos, didáticos, técnicos, literários, etc.), execução de serviços gráficos não especificado ou não classificados.

3ª) O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reals), constituído de 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado pelos sócias quotistas, em moeda corrente do País, e assim distribuído:

	<u>Cotas</u>	<u>%</u>	<u>Capital</u>
MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA	198.000	99,00%	R\$ 198.000,00
GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA	<u>2.000</u>	<u>1,00%</u>	<u>R\$ 2.000,00</u>
CAPITAL SOCIAL	200.000	100,00%	R\$ 200.000,00

4ª) A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 16 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Gessonna
Magna



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL:

5ª) As quotas são indivisíveis, nominativas, sendo vedada sua conversão ao portador, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A cotista que pretender vender suas quotas deverá comunicar através de carta aos demais sócios, na qual indicará preço e condições, devendo estes, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, exercer ou não o direito de preferência na proporção das quotas que possuírem.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade será exercida pela sócia: **MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA**, que assinará todo e qualquer documento da sociedade, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso da denominação social.

8ª) Somente a sócia **MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA**, poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª) A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários no curso do exercício social, e se evidenciado a existência de lucros será facultado sua distribuição aos sócios de forma antecipada ao fim do exercício social, proporcional ou não as suas quotas de participação no capital, desde que haja consenso, e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas nas condições aqui descritas.

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

13ª) A administradora **MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA** declara sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

Magna Barbosa de Almeida
[Assinatura]



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

14ª) Os casos omissos no presente contrato, serão regulamentados pela Lei de nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (CC/2002) ou por outros dispositivos legais aplicáveis a espécie.

15ª) Fica eleito o foro de Fortaleza-Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim estarem justos e acordados, assinam a presente **consolidação do contrato social e aditivo em um único instrumento**, em via única de acordo com as formalidades regulamentares em vigor, devendo a mesma ser registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza-CE., 03 de Janeiro de 2019.

SÓCIAS:

Magna Barbosa de Almeida
MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA

Geovanna Brasileiro de Sa Almeida
GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5226202
EM 24/01/2019

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA #
Protocolo: 19/030.698-0

20

glcom

D



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23201239883**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA


19/030.698-0

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)


requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FON/REMP 
CE2201800130936

Nº DE S	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local

19 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: 
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA, brasileira, natural de Fortaleza-CE., nascida em 26 de Julho de 1974, solteira, maior, empresaria, portadora da CNH n.º 006403244482 DETRAN-CE e CPF n.º 525.505.913-72, residente e domiciliada na Avenida Sargento Hermínio Sampaio, 2755 – Apto. 302 – Bloco M – São Gerardo – CEP 60320-105 - Fortaleza – Ceará, e **GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA**, brasileira, natural de Fortaleza-CE., nascida em 06 de Dezembro de 1994, solteira, maior, empresaria, portadora do RG n.º 2007009223671 SSP-CE e CPF n.º 044.951.123-50, residente e domiciliada na Rua Carriáçu, 850 – Apto 301 – Jacarecanga – CEP 60326-380 - Fortaleza – Ceará, únicas sócias componentes da sociedade limitada: “**MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.**”, inscrita no CNPJ: **10.670.251/0001-37**, com sede e domicílio na Rua São Paulo, 1432 - Centro – CEP 60.030-101 – Fortaleza – Ceará, cujo contrato social se encontra arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE: **23201239883** por despacho de 16.02.09, e aditivos ao contrato AC: 20090988817 de 29.10.09; AC 20100785840 de 20.07.10; AC: 20100960863 de 06.09.10; AC 20120044617 de 19.01.12; AC 20131537180 de 17.12.13; AC 20140051732 de 21.01.2014, AC 20141113383 de 08.09.2014; AC 20150414943 de 27.03.2015 e AC 5028425 de 18.10.2017, resolvem, de pleno e comum acordo alterar seu ato constitutivo na forma das cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade altera sua atividade para: impressão de material escolar, material para uso industrial, comercial e para propaganda, impressão de notas fiscais em formulário contínuos, edições de jornais, edições periódicas (revistas, figurinos, almanaques, etc), edições de livros e manuais (científicos, didáticos, técnicos, literários, etc.), execução de serviços gráficos não especificado ou não classificados.

2ª) A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários no curso do exercício social, e se evidenciado a existência de lucros será facultado sua distribuição aos sócios de forma antecipada ao fim do exercício social, **proporcional ou não** as suas quotas de participação no capital, desde que haja consenso, e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas nas condições aqui descritas.

3ª) Fica corrigido a cláusula 7ª (sétima) do nono aditivo ao contrato social, registrado na JUCEC-CE – Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 5028425 de 18.10.17, passando a ter a seguinte redação: a administração da sociedade será exercida pela sócia: **MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA**, que assinará todo e qualquer documento da sociedade, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso da denominação social.

4ª) O **Capital Social** permanece o mesmo, ou seja, **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), constituído de 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios quotistas, nas seguintes proporções:

	Cotas	%	Capital
MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA	198.000	99,00%	R\$ 198.000,00
GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA	2.000	1,00%	R\$ 2.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000	100,00%	R\$ 200.000,00

Geovanna
Almeida

20/09/17



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

5ª) A sociedade resolve consolidar o seu Contrato Social e aditivos em um único instrumento, na forma do Novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL:

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA, brasileira, natural de Fortaleza-CE., nascida em 26 de Julho de 1974, solteira, maior, empresaria, portadora da CNH n.º 006403244482 DETRAN-CE e CPF n.º 525.505.913-72, residente e domiciliada na Avenida Sargento Hermínio Sampaio, 2755 – Apto. 302 – Bloco M – São Gerardo – CEP 60320-105 - Fortaleza – Ceará, e **GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA**, brasileira, natural de Fortaleza-CE., nascida em 06 de Dezembro de 1994, solteira, maior, empresaria, portadora do RG n.º 2007009223671 SSP-CE e CPF n.º 044.951.123-50, residente e domiciliada na Rua Carinaçu, 850 – Apto 301 – Jacarecanga – CEP 60326-380 - Fortaleza – Ceará, únicas sócias componentes da sociedade limitada: “**MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.**”, inscrita no CNPJ: **10.670.251/0001-37**, com sede e domicílio na Rua São Paulo, 1432 - Centro – CEP 60.030-101 – Fortaleza – Ceará, cujo contrato social se encontra arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE: 23201239883 por despacho de 16.02.09, e aditivos ao contrato AC: 20090988817 de 29.10.09; AC 20100785840 de 20.07.10; AC: 20100960863 de 06.09.10; AC 20120044617 de 19.01.12; AC 20131537180 de 17.12.13; AC 20140051732 de 21.01.2014, AC 20141113383 de 08.09.2014 e AC 20150414943 de 27.03.2015 e AC 5028425 de 18.10.2017, resolvem de pleno e comum acordo consolidar seu contrato social em um único instrumento, em acordo com as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1ª) A sociedade girará sob a denominação social de: **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.**, com sede e foro jurídico na Rua São Paulo, 1432 - Centro – CEP 60.030-101 – Fortaleza – Ceará.

2ª) A sociedade tem por objetivo a atividade Impressão de material escolar, material para uso industrial, comercial e para propaganda, impressão de notas fiscais em formulário contínuos, edições de jornais, edições periódicas (revistas, figurinos, almanaques, etc), edições de livros e manuals (científicos, didáticos, técnicos, literários, etc.), execução de serviços gráficos não especificado ou não classificados.

3ª) O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), constituído de 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado pelos sócias quotistas, em moeda corrente do País, e assim distribuído:

	<u>Cotas</u>	<u>%</u>	<u>Capital</u>
MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA	198.000	99,00%	R\$ 198.000,00
GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA	2.000	1,00%	R\$ 2.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000	100,00%	R\$ 200.000,00

4ª) A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 16 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

*Geovanna
Barbosa*

ed

geovanna



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL:

5ª) As quotas são indivisíveis, nominativas, sendo vedada sua conversão ao portador, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A cotista que pretender vender suas quotas deverá comunicar através de carta aos demais sócios, na qual indicará preço e condições, tendo estes, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, exercer ou não o direito de preferência na proporção das quotas que possuem.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade será exercida pela sócia: **MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA**, que assinará todo e qualquer documento da sociedade, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso da denominação social.

8ª) Somente a sócia **MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA**, poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª) A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários no curso do exercício social, e se evidenciado a existência de lucros será facultado sua distribuição aos sócios de forma antecipada ao fim do exercício social, proporcional ou não as suas quotas de participação no capital, desde que haja consenso, e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas nas condições aqui descritas.

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

12ª) **Falecendo ou interditado** qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

13ª) A administradora **MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA** declara sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade (art. 1.011, § 1º CC/2002).

Magna Barbosa de Almeida
Magna
Almeida

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

14ª) Os casos omissos no presente contrato, serão regulamentados pela Lei de nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (CC/2002) ou por outros dispositivos legais aplicáveis a espécie.

15ª) Fica eleito o foro de Fortaleza-Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam a presente **consolidação do contrato social e aditivo em um único instrumento**, em via única de acordo com as formalidades regulamentares em vigor, devendo a mesma ser registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza-CE., 03 de Janeiro de 2019.

SÓCIAS:

Magna Barbosa de Almeida
MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA

Geovanna Brasileiro de Sá Almeida
GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5226282
ET/24/01/2019

MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA Y

Protocolo: 19/030.698-0

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.670.251/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2009
NOME EMPRESARIAL MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOCALIDADE R SAO PAULO		NÚMERO 1432	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.030-101	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EFOCACONTABIL_CE@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 3252-4379 / (85) 3252-4522		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2020 às 07:07:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials:
E
E
E



SECRETARIA MUNICIPAL das FINANÇAS - SEFIN
Cadastro de Produtores de Bens e Serviços - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
241599-2

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
16/02/2009

NOME / RAZÃO SOCIAL
MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP

CPF/CNPJ
10.670.251/0001-37

NOME DE FANTASIA

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

181300101 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

181130101 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

181130201 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

181210001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

475550201 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

581910001 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

682980001 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS



CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R SAO PAULO, 1432

COMPLEMENTO

BAIRRO
CENTRO

CEP
60030-101

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
16/02/2009

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
27/03/2009

EMITIDO VIA INTERNET EM 14/02/2020 ÀS 15:42:08
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**
CNPJ: **10.670.251/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:33 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **0BD0.278D.578A.8D71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
P
ggom
66



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
___ 202101715150

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	063764318
CNPJ / CPF:	10670251000137
RAZÃO SOCIAL:	MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/02/2021 ÀS 11:08:45
VÁLIDA ATÉ 20/04/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2020/305697

CPF/CNPJ: 10.670.251/0001-37

Nome ou Razão Social: MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA EPP

Endereço: R. SÃO PAULO 1432 CENTRO CEP 60030-101



Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2020 (08:25:14)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 14/03/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten mark

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.670.251/0001-37**Razão Social:** MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**Endereço:** R SAO PAULO 1432 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60030-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021**Certificação Número:** 2021020501243023400717

Informação obtida em 19/02/2021 11:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

plenois de

P



JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.670.251/0001-37
 Certidão nº: 32703664/2020
 Expedição: 14/12/2020, às 08:28:57
 Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.670.251/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Moore

[Assinatura]



Câmara Municipal de Fortaleza

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.521.791/0001-53. Com sede à na Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830, declara para os devidos fins de direito, que a empresa MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., inscrita no CNPJ NO. 10.670.251/0001-37, com sede a Rua São Paulo, 1432 - Centro - Fortaleza realizou os seguintes serviços de impressos no período de 2015 a 2018, cumprindo satisfatoriamente os requisitos de qualidade e prazo de entrega de exigidos pelo setor requisitante da Poder Legislativo Municipal.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	ENTREGA
INFORMATIVO - PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M², 4X4 CORES; FORMATO A-3, 12 PÁGINAS	MILHEIRO	08	05 DIAS
INFORMATIVO - PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M², 4X4 CORES, FORMATO A-3; 12 PÁGINAS	MILHEIRO	09	05 DIAS
PANFLETO - PAPEL COUCHÊ 120 G/M², 4 X 4 CORES; FORMATO A6	MILHEIRO	13	02 DIAS
CARTILHA/REVISTA - CAPA: PAPEL COUCHÊ BRILHO 180 G/M², 4X4 CORES; FORMATO A6 [FECHADA] MILO: PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M² 1X1 COR; 8 PÁGINAS; ACABAMENTO CANOA, GRAMPEADA	MILHEIRO	10	10 DIAS
BLOCO - PAPEL APERGAMINHADO 75 MG/M², 4X0 CORES, FORMATO A-4; 100 X 1	UNIDADE	300	07 DIAS
ENVELOPE TAMANHO: 16 X 23 CM; PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M²; IMPRESSÃO 4 CORES	CENTO	300	07 DIAS
CARTAZ - PAPEL COUCHÊ 180 G/M², 4X0 CORES; FORMATO A	CENTO	50	05 DIAS
Pasta timbrada formato A-3 aberta	MILHEIRO	05	10 dias
ADESIVO VINIL BRANCO COM IMPRESSÃO DIGITAL	M2	30	02 DIAS
CONVITE COM ENVELOPE ESPECIAL	CENTO	85	10 dias

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - F.M. DE SAO PAULO - Nº 1042

AUTENTICAÇÃO Nº 018878 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. Histórico é lavrado Dou. N. Fortaleza, 09 de março de 2020. Emolumentos R\$ 2,62 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

Carimbo de autenticação digitalizado nos blocos



Handwritten signature

Handwritten mark



Câmara Municipal de Fortaleza



INFORMATIVO - PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M²; 4X4 CORES, FORMATO A-3; 12 PÁGINAS	MILHEIRO	20	10 dias
CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHÉ 60 KG. 4X0 CORES	MILHEIRO	05	02 dias
LÍQUETA ADESIVA FORMATO 4 X 5 CM. PAPEL ADESIVO BRILHANTE. 4X0 CORES PAPEL RECICLADO	CENTO	150	05 dias
PANFLETO - PAPEL RECICLADO 75 G/M²; 4 X 0 CORES; FORMATO A-5	MILHEIRO	05	02 dias
CERTIFICADO TAMANHO A-3 EM PAPEL COUCHÉ, 80KG, 4X0 CORES	MILHEIRO	15	02 dias

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020



Atenciosamente,

Maria Aparecida de Aguiar Maciel
Diretora Administrativa

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 (SERVIDOR) - MARIA APARECIDA DE AGUIAR MACIEL.....
 Dou fé, Fortaleza-CE, 09 de Março de 2020. Usando
 Em testemunho _____ da verdade.
 () Thiago Fernandes Araújo () Maria Maryliota Ribeiro
 () Amanda Oliveira da Silva () Fabricio Coutart de Aguiar
 Valor R\$ 4,74 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Fone: 85 3444-8300 Bairro Patriolino Ribeiro

ESTADO CEARÁ - CARTÓRIO NOTAS COLETA - SERVIÇO DE NOTAS E 2º RPDJ
 TABELA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAES - CARRERA - CNPJ: 06.907.004/07
 Rua Major Raulino, 675 - Centro - CEP: 60.022-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5504
 E-mail: moc@cartorioce.com.br

Fortaleza - Ceará

AUTENTICACÃO Nº 018578 - A presente cópia fotostática
 confere com o original arquivado nestas Notas Públicas
 referido e Verdade Dou fé, Fortaleza, 09 de março de 2020.
 Emplacamento R\$ 2,88 - SELO DE AUTENTICACÃO

() - Francisco de A. M. Correia () - Luiz M. Correia Neto
 () - Arlene L. Rodrigues () - César Alexandre G. Rodrigues
 () - José José Azeiteiro Filho () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
 do J.A. - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature and notes on the right side of the page.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR - A.R./CE, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob o No. 04.284.688/0001-30, sediado a Avenida Eduardo Girão, No 317 – 1º Andar, Bairro Jardim América, Fortaleza/CE – CEP 80410-442, atesta a realização dos serviços de impressos de material gráfico pela empresa MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.251/0001-37, com sede na Rua São Paulo, nº 1432, Bairro Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60.030-101, de acordo com o contrato Processo ADM Nº. 022/2019, conforme especificações abaixo, cumprindo satisfatoriamente os requisitos de qualidade e prazo de entrega de exigidos no edital do Processo Licitatório citado.

SERVIÇOS GRÁFICOS			
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	Prazo de entrega
1	Cartazes - 59,4x42cm, 4x0 cores, papel couchê 180g brilhoso. Chapas processo CTP.	1.000 unid.	07 DIAS
2	Certificados - 21x29,7cm, 4x0 cores, papel supremo 160g. Chapas processo CTP.	800 unid.	07 DIAS
3	Convite Solenidade de abertura - formato aberto - 42cm x 21cm, 4 x 4 cores, papel couchê 180g brilhoso, com 1 dobra envelope branco ou verde.	800 unid.	07 DIAS
4	Envelope para convite, no tamanho 22cmx22cm no papel couchê 180 brilhoso, com faca de corte (OBS: a quantidade de envelopes é menor que a de convites, pois temos uma sobra de envelopes de outras edições do evento).	700 unid.	07 DIAS
5	Crachás - Lamina: 10cm x 14cm, 4x4 cores Tinta Escala CMYK em Couchê Fosco 250g com furo para cordão. Chapas processo CTP.	4.000 unid.	07 DIAS
6	Cordões para Crachá (OBS: pode ser com ponteira – para ser colocado pela própria contratante, ou já amarrado no próprio crachá). (texto acrescentado pela pela Errata 001/2019)	4.000 unid.	07 DIAS
7	Caderno do Participante com bloco de anotações (Formato fechado - 40 páginas, 4x4 cores - 17cm (base) x 24cm (altura)). Capa e contracapa no papel couchê 180g brilhoso e miolo (38 páginas) no papel couchê 150g fosco, 4x4 cores. Acabamento em grampo. (texto acrescentado pela pela Errata 001/2019)	3.500 unid.	07 DIAS

Avenida Eduardo Girão, 317 – 1º Andar – Jardim América - Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442
 Fone: (85) 3535.8000 – Fax: (85) 3535.8001
 www.senarce.org.br

MD
 CARTÓRIO
 MORGANA
 DE DEUS

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
 R. Castro Monteiro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60226-720
 Fone: (85) 3223-9555 - Site: www.carternotariarj.com.br
 Tabaré: Maria de Fátima Sanches Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia contém o original exibido
 nestas notas. Seu fé.
 Fortaleza, 16/03/2020
 Não vale somente com o selo de autenticidade.
 É a testarinho da verdade.
 Luciane dos Santos Moraes - Esc. Autorizada



glaucine

P



SENAR
Ceará



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/CE

8	Folder de divulgação - Formato Fechado: 22cm (base) x 21cm (altura), com 12 páginas, 4x4 cores, no papel couchê 180g brilhoso. Acabamento em grampo.	2.000 unid.	07 DIAS
9	Jornal União Rural - Edição especial PECNORDESTE -Formato fechado - Tamanho 23cm de base x 32cm de altura, com 12 páginas, 4x4 cores, no papel couchê 160g fosco. Acabamento em grampo. Chapas processo CTP.	1.000 unid.	07 DIAS

Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2019.



Sérgio Oliveira da Silva

SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SENAR-AR/CE



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - OFÍCIO DE NOTAS E 2º TDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO LEMUS DOS REIS - O/PJ: 36.573.008/004-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.024-700 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3454.3900
E-mail: moraiscorreia@moraiscalcorreia.com.br

COL: 659314. Reconheço (s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
(SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA)
De que Dou fé. Fortaleza, 10 de outubro de 2019. Total: R\$
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE
Garantido de A. M. Correia - Tabelião de Notas (TDPJ - 2) - Anísio
- César Alexandre G. Rodrigues - Tabelião de Notas de Fortaleza
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



10º Tabelionato do Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 711 - Maria Cecília - Fortaleza / CE - CEP: 60.025-720
Fone: (85) 32.23.9669 | Site: www.cartoriomoraiscalcorreia.com.br
Tabela: Rua de Filipe Bozza Moraes 60, D. 10

M

AUTENTICACÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/10/2019
Valido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Tabelião das Santos Nojosa - Esc. Autorizada



plomon
69

Avenida Eduardo Girão, 317 - 1º Andar - Jardim América - Fortaleza-CE - CEP: 60.410-442
Fone: (85) 3535.8000 - Fax: (85) 3535.8001
www.senarce.org.br

2



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.670.251/0001-37.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão




O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021 às 10:26:05

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Handwritten signature and initials

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																											
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for esta UF)		Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																											
23201239883		2062																												
1 - REQUERIMENTO																														
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará																														
Nome: MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																														
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:																														
Nº FCN/REMP  CEE2000168566																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTYE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>223</td> <td></td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>						Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTYE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	223			BALANCO															
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTYE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																										
1	223			BALANCO																										
FORTALEZA Local 12 Agosto 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																											
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																														
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																											
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):																														
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem A decisão																										
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____																										
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		_____ Data Responsável																										
DECISÃO SINGULAR																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																														
		_____ Data		_____ Responsável																										
DECISÃO COLEGIADA																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																														
		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal																										
		_____ Presidente da Turma																												
OBSERVAÇÕES																														



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5450269 em 12/08/2020 da Empresa MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Nire 23201239883 e protocolo 201141604 - 12/08/2020. Autenticação: 7DC622FAB77B5550A0288C5C4DA9F85ABEB5C75. Lenira Cardoso de Alencar Seneque - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/114.160-4 e o código de segurança QXKL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seneque - Secretária-Geral.

Handwritten signature and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/114.160-4	CEE2000168586	12/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
526.505.913-72	MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA



MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP

Rua: São Paulo, 1432 Centro Fortaleza-Ceará

CNPJ: 10.670.251/0001-37



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		612.960,41
CIRCULANTE		512.488,61
CAIXA		379.198,07
OUTROS CRÉDITOS		4.704,71
Cauções e garantias	4.704,71	
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA		22.517,89
Mercadorias	22.517,89	
DUPLICATAS A RECEBER		106.067,94
Clientes	106.067,94	

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 520.595.924-72

ALOÍSIO RODRIGUES ALVES
CONTABILISTA
CRC/CE 00363670-4

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5450269 em 12/08/2020 da Empresa MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Nire 23201239883 e protocolo 201141604 - 12/08/2020. Autenticação: 7DC522FAB77B5530A0288C5C4DA9F85ABE85075. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/114.160-4 e o código de segurança OXKL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature pág. 3/11

Handwritten mark

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-EPP

Rua: São Paulo, 1432 Centro Fortaleza-Ceará

CNPJ: 10.670.251/0001-37



ATIVO NÃO CIRCULANTE

100.471,80

IMOBILIZADO

164.183,60

Máquinas e equip.	22.361,32
Instalações	3.743,94
Móveis e Utensílios	1.787,12
Veículos	36.291,22
Imóveis	100.000,00

PROVISÃO P/DEPRECIÇÃO

(63.711,80)

Veículos	(25.403,92)
Máquinas e equip.	(38.307,88)

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

MALINA BARBOSA DE BEZERRA
SOCIA ADMINISTRATIVA
CPF: 026.566.914-74

ADRIANO VIEIRA SALVES
CONTABILISTA
CRC CE 008636/0-4

89
Melo



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5450269 em 12/08/2020 da Empresa MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, NIRE 23201239883 e protocolo 201141604 - 12/08/2020. Autenticação: 7DC522FAB77B5550AD288C5C4DA9F85ABEB5C76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20114.160-4 e o código de segurança 0xKL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/11

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-EPP

Rua: São Paulo, 1432 Centro Fortaleza-Ceará

CNPJ: 16.670.251/0001-37



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO		612.960,41
CIRCULANTE		108.933,54
FORNECEDORES		61.916,89
EMPRÉSTIMOS		24.027,43
BB Giro	4.189,34	
Bradesco	19.838,09	
ENCARGOS SOCIAIS		3.532,74
INSS a recolher	1.622,76	
FGTS a recolher	1.909,98	
IMPOSTOS A RECOLHER		19.406,48
ISS a recolher	17,37	
Cont. Sind/Assist	44,38	
Simplex a recolher	19.289,45	
IRF a recolher	55,28	
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		50,00
Afiantamento de cliente	50,00	

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-EPP

MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRATIVA
CPF: 525.505.913-12

ALORSO DIMENES ALVES
CONTABILISTA
CRC CE 033536/O-4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5450269 em 12/08/2020 da Empresa MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, Nire 23201239883 e protocolo 20/1141854 - 12/08/2020. Autenticação: 7DC522FAB7785560A0288C5C4DA9F85ABEB5C75. Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/114.160-4 e o código de segurança 0xKL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral.

pág. 5/11

pacons ed

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP

Rua: São Paulo, 1432 Centro Fortaleza-Ceará
CNPJ: 10.870.251/0001-37



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PATRIMONIO LIQUIDO	504.026,87
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Capital Realizado	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	304.026,87
Lucros	404.444,42
-/Prejuízo	-100.417,55

Importa o presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro 2019 tanto no ATIVO como no PASSIVO, o valor total de R\$ 612.960,41 (Seiscentos e Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos), que está transcrito no Livro Diário N.º 11, as folhas 143 e 144, registrado na Junta Comercial Do Estado do Ceará sob. N.º 20016225, pelo que firmo o presente para fins e efeitos legais.

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2019

MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP

MARINA BARBOSA DE ALMEIDA
SOCIA ADMINISTRATIVA
CPF 325.906.910-72

ALDIRIO RAHEES ALVES
CONTABILISTA
CRC-CE 00892670-4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 8450269 em 12/08/2020 da Empresa MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, Nire 23201230883 e protocolo 201141604 - 12/08/2020. Autenticação: 7DC522FAB77B5550A028805C4DA9F85ABE85C75. Lenira Cardoso da Ajencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20114.160-4 e o código de segurança 0xKL Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Lenira Cardoso de Ajencar Saraine - Secretária-Geral.

pág. 6/11

Handwritten signature/initials



MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP

Rua: São Paulo, 1432 Centro Fortaleza-Ceará CEP:60030-101

CNPJ:10.670.251/0001-37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DEZEMBRO/2019

RECEITA BRUTA		963.536,94
Vendas de Serviços	963.536,94	
RECEITA LÍQUIDA		963.536,94
(-)CUSTOS DE VENDAS		(369.610,69)
Custos dos Serviços Vendidos	(369.610,69)	
LUCRO BRUTO		593.926,25
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		(171.783,85)
Desp. Administrativas	(59.913,65)	
Desp. Tributárias	(84.589,41)	
Desp. Gerais	(27.280,79)	
(-)RESULTADO FINANCEIRO		(17.697,98)
Receita Financeira	29,76	
Desp Financeira	(17.727,74)	
LUCRO DO EXERCÍCIO		404.444,42

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPIES LTDA - EPP.

MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRATIVA
CPF: 525.505.913-72

ALOÍSIO XIMENES ALVES
CONTABILISTA
CRC-CE 003636/O-4



MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP
Rua: São Paulo, 1432 Centro Fortaleza-Ceará
CNPJ: 10.670.254/0001-37

LG:	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>612.960,41</u>	6,83
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	108.933,54	
LS:	<u>Disponível + Aplicação Financeira + Clientes</u>	<u>489.970,72</u>	4,50
	Passivo Circulante	108.933,54	
LC:	<u>Ativo Circulante</u>	<u>612.488,61</u>	4,70
	Passivo Circulante	108.933,54	
ET:	<u>Exigível Total</u>	<u>108.933,54</u>	0,16
	Ativo Total	612.860,41	
SG:	<u>Ativo Total</u>	<u>612.960,41</u>	5,63
	Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	108.933,54	

Fortaleza, Ce, 31 de Dezembro de 2019

MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

MARCELA BARBOSA DE ALMEIDA
NÚCLEO ATENDIMENTO
CPF: 625.505.613-72

ALOSIO EMERSON ALVES
CONTABILISTA
CRC/CE 033549/0-4

João



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5450269 em 12/08/2020 da Empresa MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Nire 23201239583 e protocolo 201141604 - 12/08/2020. Autenticação: 7DC522FAB77B5550A0288C5CADA9F85ABEB5C75. Lenira Cardoso de Alencar Serênia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> o informe nº do protocolo 20/114.160-4 e o código de segurança OXK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Serênia - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/114.160-4	CEE2000168586	12/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.089.163-91	ALOISIO XIMENES ALVES
525.505.913-72	MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA

Página 1 de 1

RECIBO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6480269 em 12/08/2020 da Empresa MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Nire 23201239823 e protocolo 20/1141604 - 12/08/2020. Autenticação: 7DC522FAB77B5650A0280C5C4DA9F85ABEB5C75. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/114.160-4 e o código de segurança 0xKL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 0/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, de NIRE 2320123988-3 e protocolado sob o número 20/114.160-4 em 12/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5450269, em 12/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Saraiva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pagas/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
525.505.913-72	MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
525.505.913-72	MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA
016.089.163-91	ALOISIO XIMENES ALVES

Fortaleza, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2020, às 14:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade dessa documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/114.160-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5450269 em 12/08/2020 de Empresa MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA , Nire 23201239883 e protocolo 201141604 - 12/08/2020. Autenticação: 7DC522FAB77B5550A0288C5C4DA9FB5ABEB5C75. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20114.160-4 e o código de segurança 0xKL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature 085 11/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

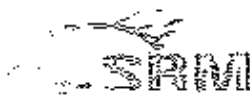
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20016225 em 11/08/2020. Assinado digitalmente por Evora Máximo De Carvalho. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo.

Número do Protocolo	Chave de Segurança
20/112.752-1	WN83

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Nire:	2320123988-3
CNPJ:	10.670.251/0001-37
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número da Ordem:	11
Período de Escrituração:	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
525.505.913-72	MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA	
018.089.163-91	ALOISIO XIMENES ALVES	003636/O-4



Documento assinado eletronicamente por Evora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2020, às 14:37 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/112.752-1.

Handwritten signature and initials on the right margin.

Termo de Abertura



Dados da empresa:					
Nome Empresarial:					
MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA					
NIRE:	2320123988-3	CNPJ:	10.670.251/0001-37	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:	063764318	Inscrição Municipal:	2415992		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/02/2009				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	11	Quantidade de páginas:	169
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	11/08/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
525.505.913-72	MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA	Administrador	
016.009.183-91	ALOISIO XIMENES ALVES	Contador	003636/O-4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/112.752-1 no dia 11/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Termo de Encerramento

Página: 169



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA					
NIRE:	2320123988-3	CNPJ:	10.670.251/0001-37	NIRE Anterior:	
Nome Anterior					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:	063764318	Inscrição Municipal:	2415992		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Data assinatura:	11/08/2020
Quantidade de páginas:	189		
Período de escrituração			
Início	02/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período da retificação:			
Início		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
525.505.913-72	MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA	Administrador	
016.039.163-91	ALOISIO XIMENES ALVES	Contador	003636/O-4

M. Barbosa

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20112.752-1 no dia 11/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.



MOTOGRÁFICA

E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

CNPJ 10.670.251/0001-37 - INSC. ESTADUAL 06.376.431-B - INSC. MUNICIPAL 241599-2
RUA São Paulo, No. 1432 - CEP 60.030-101 - CENTRO - FORTALEZA/CEARÁ
E-MAIL: compra@motografica.com.br Fone/Fax: (85) 3238-2587-FORTALEZA - CE

PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO No. 2020.09.29.01 - PERP

DECLARAÇÕES

A empresa **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS, CNPJ 10.670.251/0001-37**, com sede a Rua São Paulo, No. 1432 - CEP 60.030-101 - FORTALEZA/CE, intermédio de sua representante legal, **MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA**, Sócia - administradora, brasileira, casada, CPF 525.505.913-72, RG 91010022566-SSPDS/CE, para fins do disposto no Pregão Eletrônico No. **2020.09.29.01 - PERP**, que:

Assumo as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para prova em processo licitatório No. **2020.09.29.01 - PERP**, junto ao município de **PACAJUS/CE**, que em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Assumo as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para prova em processo licitatório junto ao Município de **PACAJUS**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

que não existe qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente processo licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar verídicas posteriores, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, da Lei No. 8.666/93.

Para que por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, sob as penas da

FORTALEZA/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2021. _____

Magna Barbosa de Almeida
MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG 91010022566-SSPDS/CE
CPF 525.505.913-72

Motográfica e Com. de Papéis Ltda
CNPJ: 10.670.251/0001-37

107
Almeida
9



MOTOGRÁFICA

E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

CNPJ 10.670.251/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 06.378.451-8 - INSC. MUNICIPAL: 241599-2
RUA São Paulo, No. 1432 - CEP 60.030-101 - CENTRO - FORTALEZA/CEARÁ
E-MAIL: comercial@motografica@hotmail.com Fone/Fax: (85) 3238-2587-FORTALEZA - CE

PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO No. 2020.09.29.01 - PERP

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A empresa **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS, CNPJ 10.670.251/0001-37**, com sede a Rua São Paulo, No. 1432 – CEP 60.030-101 – FORTALEZA/CE, intermédio de sua representante legal, MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA, Sócia – administradora, brasileira, casada, CPF 525.505.913-72, RG 91010022566-SSPDS/CE, para fins do disposto no Pregão Eletrônico No. 2020.09.29.01 – PERP, junto ao Município de Pacajus, que, sob as penas da Lei, ser **EPP- Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar No. 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

FORTALEZA/CE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Magna Barbosa de Almeida
MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG 91010022566-SSPDS/CE
CPF 525.505.913-72
MotoGráfica e Com. de Papéis Ltda
CNPJ: 10.670.251/0001-37

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

20/8 3 e 4



Prefeitura de Fortaleza

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



Nº do Documento AF00054951/2020		Data Emissão 10/08/2020	Data de Validade 10/08/2021	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a GRAFICA VERDES MARES LTDA			CNPJ/CPF 41428889000190	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 480703		Endereço (Conforme IPTU Indicado) AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, N° 2868, Compl. Bairro FÁTIMA, CEP 60055364		
Área do Terreno (m²) 312,00		Área Construída (m²) 46,69		Área do Estabelecimento (m²) 46,69
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
882950001	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
174190201	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
581910001	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 142.592.813-72		Nome ANTONIO JOCIER PINHEIRO PEIXOTO		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencher os dados no Fortaleza Online), ANTONIO JOCIER PINHEIRO PEIXOTO / CPF:142.592.813-72</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020318237, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;</p>				
Documentos vinculados:				
<p>1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;</p> <p>2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 161745;</p>				
CONDICIONANTES				
<p>ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIAMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p>				



alguns

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);

LEI COMPLEMENTAR 278/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 637 - O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardor, ou qualquer outro meio fraudulento. PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Patricia



GOVERNO MUNICIPAL DE



MOSSAÍRA MOSSAÍRA

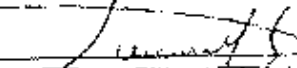
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

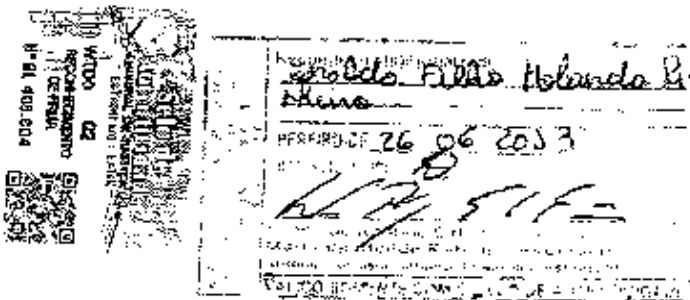
Atestamos para os devidos fins a quaisquer Órgãos da Administração Pública ou Privada, que a empresa Gráfica Verdes Mares, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.428.889/0001-90 executou os serviços de quanto à confecção de material gráfico, conforme Tomada de Preços nº. 2013.03.12.01PMP, junto ao Fundo Geral desta Prefeitura Municipal

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Pereiro, 26 de junho de 2013.

CARTÓRIO DE
2º OFÍCIO PEREIRO


Geraldo Filho Holanda Pinheiro
Ord. de Despesas do Fundo Geral



Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro
Pereiro - Ceará - Brasil
CNPJ 07.570.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8
Telefones: (88) 3527.1250 - 3527.1260

Whagner



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº. 20130402002

O MUNICÍPIO DE PEREIRO, CNPJ Nº. 07.570.518/0001-00, com sede na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr. Geraldo Filho Holanda Pinheiro, abaixo assinado; e a empresa GRÁFICA VERDES MARES LTDA., CNPJ nº. 41.428.889/0001-90, situado na Av. Visconde do Rio Branco, 2868, Centro em Fortaleza/Ce., a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Antônio Jocier Pinheiro Peixoto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 142.592.813-72, resolvem firmar o presente contrato, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório nº 2013.03.12.01PMP, na modalidade Tomada de Preços nº. 2013.03.12.01PMP, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço unitário, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 2013.03.12.01PMP devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do Fundo Geral, sendo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UND	GRÁFICA VERDES MARES LTDA.	
				R\$ PREÇO UNIT.	R\$ PREÇO TOTAL
01	30.000	Capa de Processo, papel AP 24k, 1x0 cor.	Unid	0,58	17.400,00
02	16.000	Capa de processo pagamento papel AP 24k 1x0 cor	Unid	0,44	6.600,00
03	200	Programa corte da terra – papel AP 75g/m², 1x0 cor, 210x297mm	Bloco	8,00	1.600,00
04	500	Autorização de abastecimento e serviços – 2 vias.	Bloco	6,00	3.000,00
05	3.000	Ficha registro de empregados AP 50 k	Bloco	0,38	1.140,00
06	800	Arrecadação de tributos fiscais e agentes – numerado - 2 vias	Bloco	5,00	4.000,00
07	200	Requisição de material – 2 vias, numerada papel AP 75g/m², 1x0 cor, 140x210mm	Bloco	8,80	1.760,00
08	600	Requisição de material almoxarifado central prefeitura – 2 vias numerada papel AP 75g/m², 1x0 cor, 140x210mm	Bloco	8,00	4.800,00
09	300	Controle de abastecimento papel AP 75g/m², 1x0 cor, 210x297mm	Bloco	15,80	4.740,00
10	300	Boletem diário de tráfego, papel AP 75g/m², 1x0 cor, 210x297mm	Bloco	15,40	4.620,00
11	300	Papel Ofício timbrado papel AP 75g/m², 1x0 cor, 210x297mm	Bloco	16,40	4.920,00
12	6.000	Envelope timbrado papel AP 90g/m² 4x0 cores 230x340mm	Unid	0,96	5.700,00

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro
Pereiro – Ceará – Brasil

CNPJ 07.570.518/0001-00 – CGF 06.920.250-8

Telefones: (88) 3527.1250 – 3527.1260

per

Antônio Jocier Pinheiro Peixoto

Antônio Jocier Pinheiro Peixoto



13	6000	Envelope memorando limbrado papel AP 90gm ² 4x0 cores 200x230mm	Unid.	0,90	5.400,00
14	6.000	Envelope ofício limbrado papel AP 90gm ² 4x0 cores 110x230mm	Unid.	0,60	3.600,00
15	8.000	Cartazes informativos eventos do município, papel couchê 50 k 4x0 cores 400x590mm	Unid.	0,90	7.200,00
16	10.000	Fôlder informativo eventos do município papel A4, frente e verso 4x0 cores	Unid.	0,50	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 A Contratante pagará a Contratada o valor global estimado de R\$ 81.480,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2013, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 05 (cinco) dias úteis após emissão das notas fiscais.

7.2 Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.3 Serão descontados, mensalmente, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

7.4 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2 Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

8.3 Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Fornecer o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3 Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

9.4 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS—

10.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura de Pereiro, poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal.

10.2. Fica estabelecido o percentual de 5% (cinco por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da adjudicatária ou contratada, injustificadamente, desistir do fornecimento ou causar a rescisão do contrato.

10.3. O recolhimento da multa referida no subitem anterior deverá ser feito, por meio de guia própria, a Prefeitura de Pereiro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação.

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro
Pereiro - Ceará - Brasil

CNPJ 07.570.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8
Telefones: (88) 3.527.1250 - 3.527.1260

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1 Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
11.1.1.1 interromper a entrega do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

11.2 Se a Contratada se conduzir dolosamente,

11.2.1 Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual morte de seu titular.

11.3 É dever da Contratada reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas correrão por conta da seguinte classificação: 02.01.04.122.0003.0.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 03.01.04.122.0002.2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 09.01.04.122.0002.2.065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 10.01.13.392.0042.2.068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica, mediante a utilização de recursos da própria Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Pereiro, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Pereiro, 02 de abril de 2013.

TÓRION
MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE

[Signature]
Geraldo Filho Holanda Pinheiro
Ord. de Despesas do Fundo Geral
CONTRATANTE

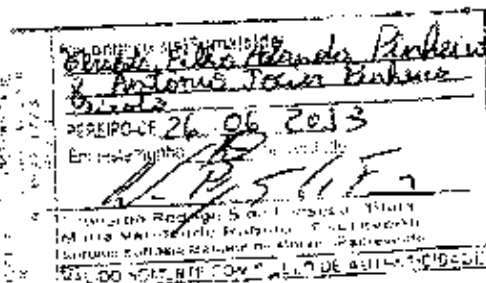
CARTÓRIOS
2º OFÍCIO PEREIRO-CE

[Signature]
Antônio Jociel Pinheiro Peixoto
GRÁFICA VERDES MARES LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

01. *[Signature]*
CPF 791 610 143-20

02. *[Signature]*
CPF 267 228 155-03



Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro
Pereiro - Ceará - Brasil
CNPJ 07.570.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8
Telefones: (88) 3527.1250 - 3527 1260

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]